

**1. DO APOSTILAMENTO**

|                         |                                                                                                                             |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b>           | Secretaria Municipal de Educação – SEMED                                                                                    |
| <b>ORDENADOR:</b>       | Maria do Socorro Fernandes de Oliveira                                                                                      |
| <b>CONTRATO</b>         | Contrato Administrativo nº 240/2021                                                                                         |
| <b>VALOR GLOBAL</b>     | R\$ 1.185.427,58 ( um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos ). |
| <b>VIGÊNCIA</b>         | 09/07/2021 a 31/12/2021                                                                                                     |
| <b>VIGENCIA 1º ADIT</b> | 01/01/2022 a 01/04/2022                                                                                                     |
| <b>NÚMERO</b>           | Primeiro Termo de Apostilamento                                                                                             |

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/Pa.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do **1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 240/2021- SEMED** originário do processo da **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, que versa sobre contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/Pa.**

**2. JUSTIFICATIVA**

Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentarias, para cobertura das despesas do **1º TERMO ADITIVO ao Contrato 240/2021** com a empresa **VS DELGADO COMERCIO EIRELI** durante exercício 2022.

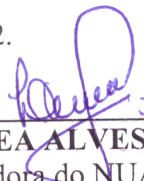
Destaca-se, por relevante, que o **APOSTILAMENTO** do termo aditivo deste contrato com data de vigência para **01 de abril de 2022** e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos **MATERIAIS** pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes.

Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.

**3. DA AUTORIZAÇÃO**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO** para confecção do aludido **Termo de Apostilamento**.

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.

  
**LUCICLEA ALVES FERREIRA**  
Coordenadora do NUAD – SEMED

*Luciclea Alves Ferreira*  
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)  
Matr. 034/2001/Decreto 039 de 2021